



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E CADASTRO DE RESERVA DE CURSISTAS DO CURSO DE LIBRAS NÍVEL I -

BÁSICO

INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS – CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Câmpus Aparecida de Goiânia do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) torna público que estarão abertas, no período de **08/09/2025 a 28/09/2025** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de servidores públicos, estudantes e membros da comunidade externa com carga horária de 40 horas (presencial e atividades a distância).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e conduzido pela equipe gestora do curso, tendo como objetivo a seleção de servidores públicos, estudantes e membros da comunidade externa interessados em participar da formação em Libras Básico, a ser ofertada pelo IFG – Câmpus Aparecida de Goiânia.

1.1.1 O curso de extensão a ser ofertado no Câmpus Aparecida de Goiânia será denominado Libras Básico, a ser desenvolvido na modalidade presencial, com encontros quinzenais, aos sábados, no período das 13h30 às 15h30, com carga horária de 2 (duas) horas por encontro. As atividades terão início em 04 de outubro de 2025 e se estenderão até 06 de dezembro de 2025.

1.2 A participação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo de seleção pública simplificado e serão convocados conforme a demanda do IFG, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período do curso, com antecedência de dois dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior desclassificado da lista.

1.3 O objetivo do curso consiste em aprimorar as competências de docentes, discentes e profissionais vinculados à rede pública e à rede privada conveniada, com vistas à elevação da qualidade do atendimento educacional prestado aos estudantes surdos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão inscrever-se no presente edital, no período estabelecido no cronograma abaixo os servidores públicos, estudantes e membros da comunidade externa.

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	05/09/2025
Impugnação do edital	06/09/2025
Divulgação do resultado da impugnação	08/09/2025
Período de inscrições	08/09/2025 a 28/09/2025
Sorteio	29/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	29/09/2025
Interposição de recurso ao resultado preliminar	30/09/2025
Resultado final	01/10/2025
Início das AULAS	04/10/2025

2.2 Para a inscrição deverá ser preenchido o Formulário através do link: <https://forms.gle/h67P1uvrYgy44RzF8>

2.3 Os candidatos sorteados deverão apresentar documento de identificação com foto no primeiro dia de aula.

2.4 As inscrições estarão vinculadas à disponibilidade das vagas sorteadas. Serão sorteadas 30 vagas.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas **30 (trinta)** vagas, das quais 20% (trinta por cento) serão reservadas a servidores e estudantes, conforme legislação vigente. As inscrições serão recebidas e classificadas em listas distintas, sendo realizado, em primeiro momento, o sorteio referente à reserva de vagas. Em seguida, proceder-se-á ao sorteio dos demais candidatos para preenchimento das vagas remanescentes.

4. DOS RESULTADOS

4.1 O resultado do sorteio será divulgado conforme cronograma acima, no endereço eletrônico

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Durante o período das aulas será concedido um intervalo para que os alunos possam lanche. O IFG Câmpus Aparecida de Goiânia não ofertará lanche aos alunos. Portanto, o discente que desejar lanche deverá trazer seu próprio lanche. Ressalta-se que não haverá monitores do curso de Pedagogia Bilíngue para o desenvolvimento de atividades com os filhos dos cursistas que necessitarem trazê-los nos dias de aula.

5.2 A desistência deverá ser formalizada pelo aluno, mediante comunicação ao coordenador, via e-mail (diego.vaz@ifg.edu.br), para fins de exclusão da respectiva vaga no curso.

5.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

5.4 As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail diego.vaz@ifg.edu.br

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do curso e em se mantendo a não solução na esfera local, pela Equipe da Gerência de Pesquisa e Extensão do Câmpus Aparecida de Goiânia.

(Assinado eletronicamente)

Diego Leonardo Pereira Vaz

Coordenador do Curso de Extensão

(Assinado eletronicamente)

Glaucia Rosalina Machado Vieira

Gerente de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão (GEPEX)

Instituto Federal de Goiás (IFG)

Câmpus Aparecida de Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Leonardo Pereira Vaz**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 08/09/2025 13:00:57.
- **Glaucia Rosalina Machado Vieira**, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE, em 08/09/2025 12:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 689717

Código de Autenticação: 3b546cc4c4



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,
CEP 74968-755

(62) 3507-5959 (ramal: 5959)